

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
PROTOCOLADO 02101/2025
DATA 08/08/2025
Assinatura Responsável



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 076/2025

ALTO FELIZ, 06 DE AGOSTO DE 2025

CRIA RUBRICA POR SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Art. 1º - Cria rubrica no orçamento vigente utilizando credito suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

26	Transporte
26782	Transporte Rodoviário
267820086	Asfaltamento, pavimentação, conservação e melhoria das vias públicas.
2678200861.009000	Abertura e Pavimentação
3.3.30.93.39.01.00.00	Despesas com restituições de convênios e transferências recebidas do Estado como, por exemplo: saldo de juros de aplicações financeiras; saldos de valores não utilizados.
VALORES:	R\$ 31.569,36

Fonte: 2749 Detalhamento: 1118

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da despesa acima descrita, o recurso financeiro do exercício anterior da conta contábil 9838 e 9837. Fonte:1749 - 2749, Detalhamento 1118, superávit de 2024/2025, valores rendimentos e saldo do recurso repassado pelo Estado - Defesa Civil

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos seis (06) dias do mês de agosto de 2025.

ROBES SCHNEIDER,
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 076/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto de lei nº 076/2025, de abertura de crédito suplementar e criação de despesa por superávit exercício anterior, considerando que existe a necessidade de devolução de valores referentes a rendimentos do REPASSE.

Pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos seis(06) dias do mês de agosto de 2025.

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal